



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 05.

Autora: Mesa Executiva.

Referenda Termos de Cooperação Técnica e Financeira celebrados entre o Município e diversas Instituições.

Art. 1.º Ficam referendados os inclusos **Termos de Cooperação Técnica e Financeira**, celebrados entre o **Município**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as instituições abaixo relacionadas, visando o repasse de importâncias financeiras às mesmas, constituídas em subvenções sociais para o ano de 2004, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, nos seguintes dias:

1) 05 de janeiro de 2004:

- . Abrigo Deus Cristo e Caridade;
 - . Albergue Santa Luzia de Marilac;
 - . Asilo São Vicente de Paulo;
 - . Associação de Incentivo ao Desenvolvimento Social de Maringá
- Núcleo Social;
- . Associação Beneficente Juventude Maria Vicentina de Maringá;
 - . Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
 - . Associação Cultural e Beneficente Nossa Senhora do Sião;
 - . Associação de Apoio ao Fissurado Lábio-Palatal de Maringá –
- AFIM;
- . Associação de Famílias e Amigos do Sacolão Comunitário do Conj. Res. Branca Vieira;
- APAE;
- . Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá –
- APMIF;
- . Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família –
 - . Associação dos Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC;



AMAADEVI;

- . Associação dos Mestres, Alunos e Amigos Deficientes Visuais –
- . Associação dos Surdos de Maringá – ASSUMAR;
- . Associação Fraternal Anjo da Guarda;
- . Associação Indigenista – Assindi Maringá;
- . Associação Maringaense dos Autistas – AMA;
- . Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR;
- . Associação Norte Paranaense de Áudio-Comunicação Infantil –

ANPACIN;

- . Casa Assistencial Bezerra de Menezes;
- . Casa Lar da Adolescente Talita;
- . Casa Maternal Evangélica;
- . Centro Cultural e Social São Francisco Xavier;
- . Centro de Vida Independente de Maringá – CVI;
- . Clube de Pais da Creche Pertinho da Mamãe;
- . Creche Menino Jesus;
- . Instituição Maringaense de Reintegração Social – IMARES;
- . Lar Betânia de Maringá;
- . Lar Escola da Criança;
- . Lar Preservação da Vida;
- . Núcleo Social Papa João XXIII;
- . Recanto do Menor – CEMIC;
- . Recanto Somos Todos Irmãos;
- . Serviços de Obras Sociais – SOS;
- . Sociedade Beneficente Estrela da Manhã – Casa de Emaús;

2) 30 de janeiro de 2004:

- . Assistência Beneficente Filadélfia – ABF;
- . Associação Beneficente Casa de Nazaré;
- . Centro de Recuperação Casa do Oleiro – CERCO;
- . Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas – MAREV;
- . Movimento para a Libertação de Vidas – MOLIVI;
- . Projeto Vida Amparo Social dos Carentes;

3) 23 de abril de 2004:

Velhinhos;

- . Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes/Lar dos

4) 11 de maio de 2004:

- . Espaço Lente Lilás;

5) 1.º de julho de 2004:



. Espaço Lente Lilás;

6) 12 de julho de 2004:

. Lar Preservação da Vida;

7) 10 de setembro de 2004:

. Associação Paranaense de Amparo às Pessoas Idosas Wajunkai.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de dezembro de 2004.


João Alves Corrêa
PRESIDENTE


Prof.ª Edith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



MENSAGEM Nº 161/2004

Maringá, 10 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para **ad referendum** dessa Colenda Câmara, os inclusos Termos de Cooperação Técnica e Financeira, celebrados entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, e as instituições abaixo relacionadas, nos seguintes dias:

Em 05 de janeiro de 2004:

- ABRIGO DEUS CRISTO E CARIDADE;
- ALBERGUE SANTA LUZIA DE MARILAC;
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULG;
- ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARINGÁ (NÚCLEO SOCIAL);
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUVENTUDE MARIAL VICENTINA DE MARINGÁ;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ABEC);
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO SIÃO;

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ-PR

Reinaldo Rodrigues Godoy
Diretor Técnico

Procurador Municipal
André Luís Lisboa Camparini
OAB-PR Nº 28.267



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE MARINGÁ (AFIM);
- ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS E AMIGOS DO SACOLÃO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ (APAE);
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA (APMIF);
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA (AAPAC);
- ASSOCIAÇÃO DOS MESTRES, ALUNOS E AMIGOS DEFICIENTES VISUAIS (AMAADEVI);
- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MARINGÁ (ASSUMAR);
- ASSOCIAÇÃO FRATERNAL ANJO DA GUARDA;
- ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA (ASSINDI MARINGÁ);
- ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS (AMA)
- ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO (ANPR);
- ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE AUDIO COMUNICAÇÃO INFANTIL (ANPACIN);
- CASA ASSISTÊNCIAL BEZERRA DE MENEZES;
- CASA LAR DA ADCLECENTE TALITA;
- CASA MATERNAL EVANGÉLICA;
- CENTRO CULTURAL E SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER;
- CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE MARINGÁ (CVI);
- CLUBE DE PAIS DA CRECHE PERTINHO DA MAMÃE;

André Luís Lisbão Cuppaneri
André Luís Lisbão Cuppaneri
PROCURADOR MUNICIPAL
DAB-PRN° 29.287

Reinaldo Rodrigues do Godoy
Reinaldo Rodrigues do Godoy
Diretor Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



- CRECHE MENINO JESUS;

Em 30 de janeiro de 2004:

- ASSISTÊNCIA BENEFICENTE
FILADÉLFIA (ABF);
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE
NAZARÉ;
- CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DO
OLEIRO (CERCC);
- INSTITUIÇÃO MARINGAENSE DE
REINTEGRAÇÃO SOCIAL (IMARES);
- LAR BETÂNIA DE MARINGÁ;
- LAR ESCOLA DA CRIANÇA;
- LAR PRESENAÇÃO DA VIDA;
- MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO
DE VIDAS (MAREV);
- MOVIMENTO PARA A LIBERTAÇÃO DE
VIDAS (MOLIVI);
- NÚCLEO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII;
- PROJETO VIDA AMPARO SOCIAL DOS
CARENTES;
- RECANTO DO MENOR (CEMIC);
- RECANTO SOMOS TODOS IRMÃOS;
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS (SCS);
- SOCIEDADE BENEFICENTE ESTRELA DA
MANHÃ (CASA DE EMAÚS);

Em 23 de abril de 2004:

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
BENEFICENTE NOVA LOURDES / LAR
DOS VELHINHOS;

Em 11 de maio de 2002:

- ESPAÇO LENTE LILÁS;

Em 01 de julho de 2004:


Demécio Rodrigues de Godoy
Diretor Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



- ESPEÇO LENTE LILÁS;

Em 12 de julho de 2004:

- LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA;

Em 10 de setembro de 2004:

- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AMPARO
ÀS PESSOAS IDOSAS WAJUN-KAI;

Tais Termos de Cooperação visam o repasse pelo Município de importâncias financeiras às instituições, constituídas em SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ANO DE 2004, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

Caso as instituições não utilizem os recursos repassados pelo Município, de acordo com o objeto dos referidos Termos, deverão restituir tais valores ao Município, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,

João Ivo Caleffi
Prefeito Municipal

André Luis Lishia Caliperni
André Luis Lishia Caliperni
PROCURADOR MUNICIPAL
CAB-PAN-18.291

Leandro Rodrigues de Godoy
Leandro Rodrigues de Godoy
Diretor Técnico